

1973 05-13.19 09:50' CM



Presidente

21

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA VEREADORA NILDA PAULA  
Trav. Curuzú, 1755 – Bairro do Marco – CNPJ: 05.416.029.0001-72 CEP 66093-802

## DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Heleno Coutinho**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Heleno Coutinho**, aos termos deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereadora Nilda Paula